

DDA

ORIENTAÇÃO BOLETO REGISTRADO

A Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), em conjunto com a rede bancária, está desenvolvendo uma nova plataforma da cobrança para modernizar o sistema de pagamentos por boletos, tornando as transações mais **seguras e ágeis**.

O principal benefício da nova plataforma é o fim da obrigatoriedade de um boleto vencido ser pago no banco emissor. Dessa forma, será possível pagar o boleto fora do prazo em qualquer instituição bancária. No entanto, a implementação desta regra foi prorrogada e passará a valer só a **partir de 2018**.

Por enquanto, os clientes que tentarem efetuar pagamento de boleto vencido em qualquer instituição que não seja o banco Bradesco precisarão mudar a data de vencimento para o dia em que o pagamento será feito.

Por exemplo: se você pretende pagar o boleto no dia 10 de Janeiro, deverá fazer a alteração no respectivo dia.

Para esta alteração basta acessar o site do Bradesco ou **clique aqui**.

<https://www.ib2.bradesco.com.br/ibpfsegundaviaboletos/segundaViaBoletoPesquisarLinhaDigitavel.do>

Orientações Importantes

- ✓ É necessário ter em mãos o código de barras do boleto vencido.
- ✓ No link informado você encontrará a tela abaixo. Nela, basta preencher o campo "Número de Identificação" com o código de barras e fazer a alteração da data de vencimento.

2ª Via de Boleto - Pesquisar por Linha Digitável

ATENÇÃO: Os boletos vencidos serão atualizados para quitação apenas na data de emissão.

Digite os dados e clique em Continuar.

Número de Identificação*:

7 7 2 7 (digite o texto da imagem)

Se não conseguir visualizar a imagem, [clique aqui](#).

Formato do Arquivo

PDF Imagem